



CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA,
ECONOMIZADORES DE ÁGUA E LÂMPADAS DE MENOR CONSUMO DE ENERGIA

Entre -----

Entidade Adjudicante – **Santa Casa da Misericórdia de Caminha**, instituição particular de solidariedade social, registada no Livro 2 das Irmandades de Misericórdia, a folhas 15 e verso, sob o N.º 31/85 em conformidade com o disposto no N.º 2 do Art. 9.º do Regulamento de Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social do âmbito da Segurança Social, aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de julho, NIPC 501160213, com sede na Av. Padre Pinheiro, N.º 64, 4910-106 Caminha, com o endereço de correio eletrónico scmisericordiacmn@sapo.pt, representada por Carlos Alberto Mouteira Fernandes, na qualidade de Provedor, e por Severino Manuel Gomes de Sousa, na qualidade de Tesoureiro, com suficiência de poderes que resultam de deliberação tomada em reunião da Mesa Administrativa de vinte e três de julho do ano dois mil e vinte, e em execução da mesma. -----

E -----

Adjudicatária – **Ângelo Silva, Lda.**, pessoa coletiva número 501432850, com sede na Rua dos Mareantes – Zona Portuária, 4900-370 Viana do Castelo, representada neste ato por Alberto Pimenta Gomes Rego, portadora do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED], com poderes para o ato. -----

No âmbito do procedimento de aquisição de bens lançado pela entidade adjudicante sob a referência Procedimento n.º 2 e na sequência de decisão de adjudicação e de aprovação da minuta deste contrato, tomada pela Mesa Administrativa da Entidade Adjudicante aos dezoito dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte, e uma vez que foram entregues todos os documentos de habilitação solicitados à Adjudicatária, nos termos dos artigos 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos é reduzido a escrito o contrato nos termos



A
A

das seguintes cláusulas aplicando-se no omissio o referido Código dos Contratos Públicos: -----

-----PRIMEIRA-----

Pelo presente contrato e com respeito integral pelo convite, pelo caderno de encargos e pela proposta, que constituem os documentos números 1 e 2 e 3 anexos a este contrato e que dele fazem parte integrante com prevalência daquele, a Adjudicatária prestará a entrega de equipamentos para cozinha, economizadores de água e lâmpadas de menor consumo de energia. -----

-----SEGUNDA-----

A execução do presente contrato decorrerá nos locais indicados no caderno de encargos. -----

-----TERCEIRA-----

O contrato entra em vigor na data da sua assinatura pelo prazo máximo de 60 dias. -----

-----QUARTA-----

Um - O preço contratual é de €16 334.21,00 (dezasseis mil, trezentos e trinta e quatro euros e vinte e um centimos), a acrescer o IVA à taxa legal, a pagar pela Entidade Adjudicante à Adjudicatária.

Dois - O preço será pago nos termos previstos no caderno de encargos.-----

-----QUINTA-----

Um - A adjudicatária obriga-se a:-----

- a. Fornecer os bens identificados na Parte II - Especificações Técnicas do Caderno de Encargos;
- b. Efetuar a colocação/instalação dos bens;



c. Prestar garantia dos bens entregues, de acordo com a legislação aplicável.

-----SEXTA-----

Nos termos e para efeitos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, como gestor do contrato fica designado o Sr. [REDACTED]

[REDACTED] da Entidade Adjudicante. -----

-----SÉTIMA-----

Na execução do presente contrato os casos omissos regem-se pela legislação portuguesa, designadamente, pelo disposto no Código dos Contratos Públicos,--

-----OITAVA-----

Entidade Adjudicante e Adjudicatária designam o foro do Tribunal da Comarca de Caminha, com renúncia a qualquer outro, para a resolução de qualquer litígio que relativamente a este contrato venha a surgir.-----

Anexos: -----

Documento 1 - «Convite»; -----

Documento 2 - «Caderno de Encargos»; -----

Documento 3 - «Proposta» da Adjudicatária; -----

Feito em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada uma das outorgantes. -----

Caminha, 18 de SETEMBRO de 2020



A Entidade Adjudicante

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

A Adjudicatária

[Handwritten signature]



ANGELO SILVA, --

Apartado 92
Zona Portuária - Mon.
1000 VIANÁ